



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
secon@tre-se.jus.br(79) 3209-8727

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, E ALERTA SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, com sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco (CENAF), Lote 7, Variante 2, Aracaju/SE, CEP 49.081-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.015.356/0001-85, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Presidente, **Desembargador Diógenes Barreto**.

CONTRATADA(O): ALERTA SERVIÇOS LTDA., CNPJ 04.427.309/0001-13, estabelecida na rua Estelita Cruz, 209 - Alto Branco, CEP 58.401-470, Campina Grande - PB, representada por sua sócia, Senhora **Cristiane de Souza Ramos**, portadora da Cédula de identidade **598** SSP/PB, CPF ***.577.974-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO TRE/SE 2/2024**, Processo SEI 0012563-43.2024.6.25.8000, de acordo com a Lei 14.133/2021 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Alterar a carga horária dos seguintes postos, que passará a ser de 30 horas semanais:

1.1.1. 3 postos de Assistente Administrativo II - item 1 da ARP;

1.1.2. 3 postos de Assistente Administrativo I - item 2 da ARP;

1.1.3. 8 postos de Auxiliar Administrativo - item 6 da ARP.

1.2. Alterar o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato para excluir NAI, SJD, DG e SAO e incluir SEAPU, SEADE e NTI no rol de Fiscais Setoriais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Em razão das alterações indicadas no item 1.1 deste Instrumento, os itens 1.2, 4.2 e 5.1, das cláusulas primeira, quarta e quinta do Contrato TRE-SE 2/2024, vigorarão com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...)

1.2 Detalhamento:

Grupo	Item	Descrição do Item

Grupo	Item	Descrição do Item
	1 Prestação de Serviços de Apoio Administrativo CATSER 5380	Assistente Administrativo II Posto de trabalho fixo # Jornada de 44 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE. # Uniforme 1 (vide tabela do item 6.11 - anexo Especificações Técnicas dos Serviços). # Previsão de diárias (vide tabela do item 8.1, tópico 9 - Anexo Especificações Técnicas dos Serviços - ETS). # Sem previsão de EPI. # Sem previsão de serviço extraordinário.
		Assistente Administrativo II (a partir de 1/1/2025) Posto de trabalho fixo # Jornada de 30 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE. # Uniforme 1 (vide tabela do item 6.11 - anexo Especificações Técnicas dos Serviços). # Sem previsão de diárias. # Sem previsão de EPI. # Sem previsão de serviço extraordinário.
	2 Prestação de Serviços de Apoio Administrativo CATSER 5380	Assistente Administrativo I Posto de trabalho fixo # Jornada de 44 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE. # Uniforme 1 (vide tabela do item 6.11 - anexo Especificações Técnicas dos Serviços - ETS). # Sem previsão de diárias. # Sem previsão de EPI. # Sem previsão de serviço extraordinário.
		Assistente Administrativo I (a partir de 1/1/2025) Posto de trabalho fixo # Jornada de 30 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE. # Uniforme 1 (vide tabela do item 6.11 - anexo Especificações Técnicas dos Serviços - ETS). # Sem previsão de diárias. # Sem previsão de EPI. # Sem previsão de serviço extraordinário.

Grupo	Item	Descrição do Item
1	3 Prestação de Serviços de Apoio Administrativo CATSER 5380	Assistente Administrativo I Posto de trabalho fixo <i># Jornada de 30 h/semana.</i> <i># Lotação em Aracaju/SE.</i> <i># Uniforme 1 (vide tabela do item 6.11 - anexo Especificações Técnicas dos Serviços - ETS).</i> <i># Sem previsão de diárias.</i> <i># Sem previsão de EPI.</i> <i># Sem previsão de serviço extraordinário.</i>
	4 Prestação de Serviços de Apoio Administrativo CATSER 5380	Auxiliar Administrativo Posto de trabalho fixo <i># Jornada de 30 h/semana.</i> <i># Lotação em Aracaju/SE.</i> <i># Uniforme 2 (vide tabela do item 6.11 - anexo Especificações Técnicas dos Serviços - ETS).</i> <i># Sem previsão de diárias.</i> <i># Sem previsão de EPI.</i> <i># Sem previsão de serviço extraordinário.</i>
	5 Prestação de Serviços de Apoio Administrativo CATSER 5380	Auxiliar Administrativo Posto de trabalho fixo <i># Jornada de 30 h/semana.</i> <i># Lotação em município do interior de Sergipe (vide tabela constante do item 2.1 do anexo Especificações Técnicas dos Serviços - ETS, endereços 3 a 31).</i> <i># Uniforme 2 (vide tabela do item 6.11 - anexo Especificações Técnicas dos Serviços - ETS).</i> <i># Sem previsão de diárias.</i> <i># Sem previsão de EPI.</i> <i># Sem previsão de serviço extraordinário.</i>
	6 Prestação de Serviços de Apoio Administrativo CATSER 5380	Auxiliar Administrativo (de 4/3 a 31/12/2024) Posto de trabalho fixo <i># Jornada de 44 h/semana.</i> <i># Lotação em Aracaju/SE.</i> <i># Uniforme 2 (vide tabela do item 6.11 - Anexo Especificações Técnicas dos Serviços - ETS).</i> <i># Sem previsão de diárias.</i> <i># Previsão de EPI (máscaras) - Vide tabela do item 6.12, constante do anexo Especificações Técnicas dos Serviços - ETS.</i> <i># Sem previsão de serviço extraordinário.</i>

Grupo	Item	Descrição do Item
		Auxiliar Administrativo (de 1/1/2025 a 3/3/2027) Posto de trabalho fixo # Jornada de 30 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE. # Uniforme 2 (vide tabela do item 6.11 - Anexo Especificações Técnicas dos Serviços - ETS). # Sem previsão de diárias. # Previsão de EPI (máscaras) - Vide tabela do item 6.12, constante do anexo Especificações Técnicas dos Serviços - ETS. # Sem previsão de serviço extraordinário.
	7 Prestação de Serviços de Apoio Administrativo CATSER 5380	Auxiliar Administrativo Posto de trabalho temporário Serviços extraordinários # Jornada de 44 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE. # Uniforme 3 (vide tabela do item 6.11 - Anexo Especificações Técnicas dos Serviços - ETS). # Sem previsão de diárias. # Previsão de EPI (máscaras) - Vide tabela do item 6.12, constante do anexo Especificações Técnicas dos Serviços - ETS. # Previsão de serviços extraordinários (vide tabela do item 8.1, tópico 8 - anexo Especificações Técnicas dos Serviços - ETS).

CLÁUSULA QUARTA - - DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL

(...)

4.2 A tabela abaixo apresenta os papéis a serem desempenhados pelo CONTRATANTE e pela(o) CONTRATADA(O):

Id	Função	Responsável	Atribuições
1	Gestora(Gestor) do contrato	Servidora(servidor) da Coordenadoria de Segurança, Engenharia e Serviços (COSER)	Coordenação das atividades de fiscalização técnica e administrativa, bem como atos preparatórios à instrução processual e encaminhamento da documentação para os setores devidos para formalizar procedimentos quanto aos aspectos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, contrato, dentre outros.
2	Fiscal Técnica(o)	Servidora(servidor) da Seção de Manutenção Predial (SEMAN)	Acompanhamento com o objetivo de fiscalização da execução do objeto nos moldes contratuais. No caso, aferir se a quantidade, qualidade e modo da prestação dos serviços estão de acordo com os indicadores de níveis de desempenho estipulados no ato convocatório, bem como o efeito de pagamento conforme o cronograma podendo ser auxiliado pela fiscalização do usuário.

3	Fiscal Administrativo	Servidora(servidor) do Núcleo Administrativo de Fiscalização de contratos (NAF)	Acompanhamento dos aspectos admi execução dos serviços, quanto à previdenciárias, fiscais e trabalhista; quanto às providências tempestivas inadimplemento.
4	Fiscal Setorial	Chefias das unidades onde serão alocados os postos de trabalho: CRE, SEPOR, ASCEP, AGEST-DG, SEPAG, SEDEA, NAC, SEAUE, SEACO, SEPAT, NAF, NAE, EJESE, SEAPU, SEADE, NTI e Cartórios Eleitorais.	Acompanhamento da execução do aspectos técnicos ou administrativos.
5	Preposta(o)	Funcionária(o) da(o) CONTRATADA(O)	a) Acompanhar a execução do contrato b) Atuar como interlocutora(interlocutor) junto ao CONTRATANTE; c) Receber, diligenciar, encaminhar e principais questões técnicas, administrativas referentes ao andamento

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 O valor total deste contrato é de **R\$ 10.957.341,04** (dez milhões, novecentos e cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos), a seguir discriminado:

5.1.1 Mão de obra (postos de trabalho fixos): R\$ 10.704.231,52 (dez milhões, setecentos e quatro mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), com valores mensais de:

5.1.1.1. R\$ 296.210,32 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e dez reais e trinta e dois centavos), no período de 4/3 a 31/7/2024;

5.1.1.2. R\$ 301.529,10 (trezentos e um mil quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos), no período de 1/8/2024 a 31/12/2024;

5.1.1.3. R\$ 296.749,25 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), no período de 1/1/2025 a 3/3/2027.

5.1.2. Mão de obra (postos de trabalho temporários - período eleitoral): R\$ 167.694,40 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), com valor mensal de **R\$ 2.061,18** (dois mil sessenta e um reais e dezoito centavos), nos períodos de 19/9 a 1/10/2024 e 14 a 19/10/2024 (se houver 2º turno), e 14 a 26/9/2026 e 12 a 17/10/2026 (se houver 2º turno).

MÃO DE OBRA - CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS	PREÇO MENSAL POR POSTO	PREÇO TOTAL
Assistente Administrativo II (Item 1 da ARP) - 4/3 a 31/12/2024 Posto de trabalho fixo # Jornada de 44 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	6	R\$ 5.137,93	R\$ 305.193,06
Assistente Administrativo II (Item 1 da ARP) - 1/1/2025 a 3/3/2027 Posto de trabalho fixo # Jornada de 44 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	3	R\$ 5.137,93	R\$ 402.299,91

Assistente Administrativo II (Item 1 da ARP) - 1/1/2025 a 3/3/2027 Posto de trabalho fixo <i># Jornada de 30 h/semana.</i> <i># Lotação em Aracaju/SE.</i>	3	R\$ 4.790,74	R\$ 375.114,93
Assistente Administrativo I (Item 2 da ARP) - 4/3 a 31/12/2024 Posto de trabalho fixo <i># Jornada de 44 h/semana.</i> <i># Lotação em Aracaju/SE.</i>	4	R\$ 4.607,28	R\$ 182.448,28
Assistente Administrativo I (Item 2 da ARP) - 1/1/2025 a 3/3/2027 Posto de trabalho fixo <i># Jornada de 44 h/semana.</i> <i># Lotação em Aracaju/SE.</i>	1	R\$ 4.607,28	R\$ 120.250,01
Assistente Administrativo I (Item 2 da ARP) - 1/1/2025 a 3/3/2027 Posto de trabalho fixo <i># Jornada de 30 h/semana.</i> <i># Lotação em Aracaju/SE.</i>	3	R\$ 4.259,16	R\$ 333.492,24
Assistente Administrativo I (Item 3 da ARP) - 4/3 a 31/7/2024 Posto de trabalho fixo <i># Jornada de 30 h/semana.</i> <i># Lotação em Aracaju/SE.</i>	8	R\$ 4.084,52	R\$ 160.113,20
Assistente Administrativo I (Item 3 da ARP) - 1/8/2024 a 3/3/2027 Posto de trabalho fixo <i># Jornada de 30 h/semana.</i> <i># Lotação em Aracaju/SE.</i>	10	R\$ 4.084,52	R\$ 1.270.285,70
Auxiliar Administrativo (Aracaju) (Item 4 da ARP) - 4/3 a 31/7/2024 Posto de trabalho fixo <i># Jornada de 30 h/semana.</i> <i># Lotação em Aracaju/SE.</i>	21	R\$ 2.850,26	R\$ 293.291,67
Auxiliar Administrativo (Aracaju) (Item 4 da ARP) - 1/8/2024 a 3/3/2027 Posto de trabalho fixo <i># Jornada de 30 h/semana.</i> <i># Lotação em Aracaju/SE.</i>	20	R\$ 2.850,26	R\$ 1.772.861,80

Auxiliar Administrativo (Interior - ISS 5%) (Item 5 da ARP) - 15/7/2024 a 3/3/2027 Posto de trabalho fixo # Jornada de 30 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	42	R\$ 2.690,63	R\$ 4.068.232,56
Auxiliar Administrativo (Interior - ISS 4%) (Item 5 da ARP) - 15/7/2024 a 3/3/2027 Posto de trabalho fixo # Jornada de 30 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	2	R\$ 2.661,93	R\$ 191.658,96
Auxiliar Administrativo (Interior - ISS 3%) (Item 5 da ARP) - 15/7/2024 a 3/3/2027 Posto de trabalho fixo # Jornada de 30 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	4	R\$ 2.633,84	R\$ 379.272,96
Auxiliar Administrativo (Item 6 da ARP) - 4/3 a 31/12/2024 Posto de trabalho fixo # Jornada de 44 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	8	R\$ 3.194,54	R\$ 253.007,60
Auxiliar Administrativo (Item 6 da ARP) - 1/1/2025 a 3/3/2027 Posto de trabalho fixo # Jornada de 30 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	8	R\$ 2.857,80	R\$ 596.708,64
Auxiliar Administrativo (Item 7 da ARP) Posto de trabalho temporário # Jornada de 44 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	40	R\$ 2.061,18	R\$ 167.694,40
CUSTO TOTAL COM A MÃO DE OBRA			R\$ 10.871.925,92

5.1.3 Estimativa de Serviço Extraordinário (*postos temporários de Auxiliar Administrativo*): **R\$ 64.133,60** (sessenta e quatro mil cento e trinta e três reais e sessenta centavos).

5.1.3.1 A estimativa a que alude o item **5.1.3** corresponde a 80h/posto para 36 meses.

5.1.4 Estimativa de Diárias (*postos de Assistente Administrativo II*): **R\$ 21.281,52** (vinte e um mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

5.1.4.1 A estimativa a que alude o item **5.1.4** corresponde a 156 diárias para a equipe, no período de 36 meses.

5.2 Nos valores informados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do serviço, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente Termo Aditivo tem início a partir da data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original e no Primeiro Termo Aditivo, no que não forem contraditórias.

Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado eletronicamente pelos Representantes das Partes.

(assinado e datado eletronicamente)

Desembargador DIÓGENES BARRETO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

(assinado e datado eletronicamente)

CRISTIANE DE SOUZA RAMOS

Alerta Serviços LTDA



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DE SOUZA RAMOS, Usuário Externo**, em 28/01/2025, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO, Presidente**, em 29/01/2025, às 07:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1652352** e o código CRC **16A592CC**.